



**PORTARIA COREN-PI N° 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n° 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n° 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n° 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Solenidade de entrega de carteiras;

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro Presidente **Dr. Antonio Francisco Luz Neto Coren-PI n° 313.978-ENF**, para participar da “Solenidade de entrega de carteiras” dos Profissionais de Enfermagem, no dia 14 de fevereiro de 2023, às 14h, no escritório de Piripiri-PI do Coren-PI.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 13 de fevereiro de 2023.

**Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n° 129.461-ENF